### AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX/DF

**FULANO DE TAL**, nacionalidade, estado civil, filha de Pai de Tal e Mãe de Tal, RG n. XXXXXXXX, SSP/DF, CPF n. XXXXXXX, residente na XXXXXXXXXXX, CEP: XXXXX, fone XXXX-XXXX / XXXX-XXXX, não possui endereço eletrônico, vem, por intermédio da <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</u>, com fulcro no art. 134, *caput*, c/c art. 5º, LXXIV, da Constituição da República, por ser juridicamente pobre, nos moldes Código de Processo Civil e da Lei n.º 1.060/50, ajuizar

# AÇÃO DE DESPEJO c/c COBRANÇA (com pedido liminar)

em desfavor de **FULANO DE TAL**, nacionalidade, filho de Pai de Tal e Mãe, RG n. XXXXXXXXXX, SSP/DF, CPF n. XXXXXXXXXX, residente na XXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, fone XXXX-XXXX, <u>demais dados desconhecidos</u>, pelos motivos abaixo expostos.

#### **DOS FATOS**

A Requerente é proprietária do imóvel localizado na XXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXX e aluga o bem para ajudar na composição de sua renda.

Em XX.XXXXXX, a Requerente realizou contrato escrito de locação com o Requerido, que consistia no pagamento de aluguel mensal, no valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXX), com vencimento todo dia XX (XX) de cada mês, pelo prazo de XX (XX) meses, no período de XX.XX.XXXXX a XX.XXXXXX. Embora o contrato tenha sido firmado em XX.XX.XXXXX, o Requerido mudou-se para o imóvel em XX.XX.XXXXX.

Contudo, o Requerido pagou apenas a caução, no valor de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXX) e o aluguel do mês de XXXXXX. Por outro lado, está inadimplente com os alugueis dos meses de XXXXXXX a XXXXXXX de XXXXXXXXX.

XXXXX (R\$ XXXXX) e XXXXXXX (R\$ XXXXXX) de XXXXX, totalizando a quantia de **R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX).** 

Em XX.XXXXX, como tentativa de resolver o conflito extrajudicialmente, a Requerente entregou notificação extrajudicial n. XX/XXXXX ao Requerido, a fim de que desocupasse o imóvel no prazo de XX (XXXXXXX), a partir do seu recebimento. Porém, até o presente momento, o Requerido permanece no local sem pagar nenhum valor à Requerente, dizendo que somente sairia do imóvel por ordem judicial.

Não bastasse, em **XX.XX.XXXX**, a Requerente compareceu ao endereço locado para o Requerido com o intuito de facilitar a leitura da água pela CABESB, tendo sido ameaçada com uma faca por ele, conforme ocorrência policial em anexo (n. XXX/XXXXX, da XXª Delegacia de Polícia).

Assim, não restou alternativa à Requerente senão o ajuizamento da presente demanda, para que, rescindido o contrato, o Requerido realize os pagamentos dos valores noticiados e desocupe o imóvel.

## DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS E DO CÁLCULO DISCRIMINADO DO DÉBITO

Conforme o disposto no art. Xº da Lei n.º XXXX/XX, a locação poderá ser desfeita em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos, sendo uma das obrigações do locatário, entre outras, zelar pelo pagamento pontual dos alugueres e demais encargos inerentes ao imóvel.

Art. 9º A locação também poderá ser desfeita: I - por mútuo acordo

# <u>II- em decorrência da prática de infração</u> legal ou contratual;

## III- em decorrência da falta de pagamento do aluquel e demais encargos;

IV- para as realizações de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las.

### Art. 23. O locatário é obrigado a:

I- pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido, no imóvel locado, quando outro local não tiver sido indicado no contrato;

Este é o caso dos autos.

Em conformidade com o artigo 57 da Lei das Locações, foi realizada a notificação premonitória, dando prazo de XXX (XXXXXX) dias para a desocupação do imóvel e pagamento dos débitos.

Portanto, deve o Poder Judiciário decretar a <u>rescisão contratual</u> com o consequente despejo do Requerido.

Ademais, requer a penalização prevista na calcula XIV do contrato pela rescisão antecipada do contrato tempo determinado no valor de um mês de aluguel.

Ademais, o Requerido não pagou, até o presente momento, as contas de energia elétrica dos meses de XXX a XXX de XXXX, no valor de **R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXX)** e de água dos meses de XXX a XXX de XXXXXXX, no valor de **R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXX)**.

Incide, também, a penalidade pela rescisão antecipada do contrato de locação consistente na obrigação de pagar um mês de aluguel, prevista na cláusula XIV do instrumento contratual, pelo que deverá perder o valor da caução, em favor da Requerente.

Em obediência ao art. 58, II do mesmo diploma legal, a ação está sendo proposta no foro do lugar da situação do imóvel. Consta do próprio corpo da inicial cálculo discriminado do valor do débito.

Em suma, o caso é de procedência integral do pedido.

### **DO PEDIDO LIMINAR**

Dessa feita, considerando a documentação ora juntada, bem como o dano já sofrido pela parte Requerente e a demonstração da inadimplência dos alugueis e acessórios, estão os pressupostos para a concessão da **tutela provisória de urgência, de natureza antecipatória**, nos termos dos arts. 294 e ss., do CPC, <u>para que, não sendo purgada a mora pelo Requerido, seja deferido o despejo</u>.

Para o deferimento deste pedido, há de ser consideradas as parcas opções econômicas da Requerente, a qual está desemprega, de modo que as despesas da casa são custeadas por seu cônjuge. Assim, não sendo purgada a mora, como faculta o art. 62 da Lei de Locações, resta evidenciada a inadimplência do Requerido, pelo que é injusto que ele permaneça no imóvel, enriquecendo-se ilicitamente e à custa da Requerente.

Ademais, o art. 300, § 1º, do CPC, que é plenamente aplicável à espécie, isentando o pagamento de caução quando a parte é economicamente hipossuficiente, como se verifica neste caso.

Por derradeiro, o pleito liminar objetiva também minorar o prejuízo à Requerente, pois não recebe a contraprestação do Requerido desde maio, além deste não cumprir com os acessórios da locação. Não bastasse, a Requerente também está tendo prejuízo, considerando que o Requerido está usufruindo gratuitamente do bem, impossibilitando que o imóvel seja alocado para terceiros.

Eis os motivos para que seja deferido o pedido de **despejo liminar do Requerido**, caso não purgue a mora do presente contrato (art. 62, da Lei de Locações), permitindo que o Requerente diminua o seu prejuízo e não sofra com a mora processual.

#### DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer:

- a) o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, por ser hipossuficiente, conforme a Lei 1.060/50 e do CPC;
- b) o Requerente pugna pela <u>dispensa</u> na realização da audiência de conciliação, por não possuir interesse na sua realização, nos termos dos artigos 319, VII e 334,§ 1º, ambos do CPC;
- c) caso o Requerido não emende a mora no prazo legal, conforme lhe faculta o artigo 62 da Lei 8.245/91 e não apresente em sua contestação prova de pagamento, restando demonstrado o inadimplemento, inclusive no âmbito judicial, nos termos do art. 300, § 2º, do Código de Processo Civil, requer-se o **deferimento da tutela provisória de urgência, de natureza antecipatória**, a fim de que seja emitida ordem de despejo e o Requerido desocupe o imóvel locado, no prazo de XX (XXXXXX) dias;
- d) confirmando-se a tutela provisória, sejam **julgados procedentes os pedidos** para (i) decretar a rescisão do contrato de locação, por culpa exclusiva da parte Requerida,

haja vista o descumprimento contratual, autorizativo do despejo; (ii) sendo determinado o despejo, no prazo de XX (XXXXX) dias, sob pena de astreintes e do uso da força policial para efetivar o cumprimento da sentença; e (iii) condenar o Requerido pagamento de R\$ ao XXXXX a XXXXXX de XXXXXX, acrescidos de correção juros legais e multa contratual de XX% monetária, (XXXXXXX) e aos valores inadimplentes de energia elétrica dos meses de XXXXX a XXXXX de XXXX e de água, dos meses de XXXX a XXXXXXX de XXXX, além das vincendas no curso do feito:

- e) a condenação do Requerido à perda do valor da caução, correspondente a um mês de aluguel pela **rescisão antecipada do contrato** de locação, conforme previsão na cláusula XIV do instrumento contratual;
- f) a condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários, a serem revertidos ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal, sendo recolhidos junto ao Banco XXX, CNPJ n. XXXXXXX, agência XXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXX (PRODEF).

<u>DAS PROVAS</u>: Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direto admitidos, em especial pela juntada da anexa prova documental e depoimento pessoal do Requerido, sob pena de *ficta confessio*.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX).

Termos em que requer e aguarda deferimento.

XXXXXXXX/DF, XX de XXXXXX de XXXX.
Requerente